



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019
PROCESSO Nº 047/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019



Via do Jurídico
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO CLUBE MUNICIPAL DE PARATIBE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I - Paulista/PE, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo seu Secretário nomeado através da 273/2018, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.221.997/0001-38, com sede à Rua Leopoldino Canuto de Melo, nº 284, Caixa D'Água, Olinda/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Gilson Leite Chagas Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 630.357 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF nº 021.839.194-34, residente e domiciliado à Rua Simão Mendes, nº 200, Apto. 2602, CEP 52.050-110, Jaqueira, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2019**, referente a **CONTRATAÇÃO** de Empresa para Execução das obras de implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva no Clube Municipal de Paratibe, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 0223/2020-SEIN, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 051/2019, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO CLUBE MUNICIPAL DE PARATIBE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual por **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados a partir de **10 de maio de 2020 a 09 de maio de 2021**, bem como a sua execução de **08 (oito) meses**, contados a partir de **28 de fevereiro de 2020 a 27 de outubro de 2020**, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava e Nona.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme CI nº 04/2020 – SEIN, Considerando a morosidade de liberação de Recursos Ministério dos Esportes, onde o contrato foi assinado em 10 de maio de 2019, a autorização de Início do Objeto saiu em 17 de junho de 2019 e a Ordem de Serviço, foi assinada em 28 de junho de 2019 os recursos só chegaram em 16 e 20 de janeiro de 2020, com lapso temporal de mais 06 (meses) aguardando recurso.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 0223/2020-SEIN, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do prazo de vigência e execução do referido contrato nº 051/2019, devidamente justificado, através da CI nº 04/2020 – SEIN, da Fiscal de Obra, Sra. **Maria Cristina Pimentel Monteiro**, CREA/PE 8640-DP, Mat. 10.332, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 051/2019, de 10 de maio de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 14 de fevereiro de 2020.

Pedro Cezar Alves de Lima
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contratante

GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF: 08462915414

2. CPF/MF: 432.423.304-49





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2019****1º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 051/2019.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 047/2018****MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2019****PORTARIA DA CPL: 066/2019 datada de 15 de janeiro de 2019.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.****CONTRATADA: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP****CNPJ/MF: 19.221.997/0001-38**

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 051/2019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO CLUBE MUNICIPAL DE PARATIBE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 10 de maio de 2020 a 09 de maio de 2021, bem como a sua execução de 08 (oito) meses, contados a partir de 28 de fevereiro de 2020 a 27 de outubro de 2020, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava e Nona.

ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.

Paulista/PE, 14 de fevereiro de 2020.

Pedro Cezar Alves de Lima

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIALD.O.M.E.PE: 05/06/2020. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.